



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 14/2021 – São Paulo, quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**7ª VARA CÍVEL**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5008159-25.2018.4.03.6100 / 7ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: FABIO AUGUSTO GOULART GIROTTO

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO – ART. 513, §2º, INCISO IV, DO NCPC.**

EDITAL, COM PRAZO DE 20 DIAS, PARA INTIMAÇÃO DO (S) EXECUTADO (S) NA AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº. 5008159-25.2018.4.03.6100, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DE FABIO AUGUSTO GOULART GIROTTO - CPF: 225.599.708-80.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Juíza Federal Titular, da 7ª Vara Cível Federal - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo – SP - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 7ª Vara Cível Federal de São Paulo e respectiva Secretaria processam-se os autos da **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N.º 5008159-25.2018.4.03.6100** movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, tendo como pedido a condenação do (s) executado (s) ao pagamento de **R\$ 665.319,43 (seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e três centavos)** atualizado até 20/11/2020. Estando o (s) executado (s), em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para a intimação de **FABIO AUGUSTO GOULART GIROTTO - CPF: 225.599.708-80, RG nº 418201808 – SSP/SP**, para que promova (m) o recolhimento do montante acima devido à Caixa Econômica Federal - CEF, devidamente atualizado até a data do efetivo depósito, no prazo de **15 (quinze dias)**, devendo comprovar o recolhimento nos autos, sob pena de incidência de multa de **10% (dez por cento)** pelo inadimplemento, bem como honorários advocatícios relativos à fase de cumprimento de sentença em **10% (dez por cento)** sobre o valor da condenação, nos termos do **artigo 523, §1º, do Novo Código de Processo Civil**, observadas as disposições quanto benefício da Justiça Gratuita. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, com prazo de **20 (vinte) dias**. Este edital será publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 18 de dezembro de 2020.

**São Paulo, 18 de dezembro de 2020.**

AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64) N.º 5000843-87.2020.4.03.6100 / 7ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: LEANDRO SILVA RABELO

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – ART. 256, INCISO II - CPC**

EDITAL, COM PRAZO DE 20 DIAS, PARA NOTIFICAÇÃO DO (S) RÉU (S) NA **AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA N.º 5000843-87.2020.4.03.6100**, MOVIDA POR **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** EM FACE DE **LEANDRO SILVA RABELO - CPF: 285.256.978-77**.

A DOUTORA **DIANA BRUNSTEIN**, Juíza Federal Titular da 7ª Vara Cível Federal - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo – SP - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 7ª Vara Cível Federal de São Paulo e respectiva Secretaria processam-se os autos da **AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA N.º 5000843-87.2020.4.03.6100**, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, tendo como pedido a condenação do (s) réu (s) ao pagamento de **R\$ 48.264,13 (quarenta e oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais e treze centavos)** atualizado em 16/01/2020. Estando o (s) réu (s) em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de **20 (vinte) dias**, para notificação de **LEANDRO SILVA RABELO - CPF: 285.256.978-77, RG nº 32514409 – SSP/SP**, para os atos e termos da ação proposta, para que ofereça manifestação por escrito, no prazo de **15 (quinze dias)**. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, com prazo de **20 (vinte) dias**, findos os quais, iniciará a contagem do prazo para a oposição de embargos monitórios. Este edital será publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 11 de janeiro de 2021.

SÃO PAULO, 11 de janeiro de 2021.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5030019-82.2018.4.03.6100 / 7ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: MARIANE LATORRE FRANCO LIMA - SP328983

EXECUTADO: YARA ILCE VACCARI

### EDITAL DE CITAÇÃO – ART. 256, INC II DO NCPC

EDITAL, COM PRAZO DE 20 DIAS, PARA CITAÇÃO DA EXECUTADA NA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº **5030019-82.2018.4.03.6100**, MOVIDA POR **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO** EM FACE DE **YARA ILCE VACCARI - CPF: 003.477.168-90**.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Juíza Federal Titular, da 7ª Vara Cível Federal da Subseção Judiciária de São Paulo – SP - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 7ª Vara Cível Federal de São Paulo e respectiva Secretaria processam-se os autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL 5030019-82.2018.4.03.6100**, movida por **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO**, tendo como pedido a condenação da executada ao pagamento de **R\$ 8.648,68 (oito mil, seiscientos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, atualizado até **05/12/2018**. Estando o executada, em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de **20 (vinte) dias**, para a citação de **YARA ILCE VACCARI - CPF: 003.477.168-90**, para os atos e termos da ação proposta, para que pague (m) o valor supramencionado ou ofereça (m) embargos no prazo de **15 (quinze dias)**. Ficando ciente (s) de que, não opondo embargos, serão penhorados tantos bens quantos bastem à satisfação do crédito exequendo. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, com prazo de **20 (vinte) dias**, findos os quais, iniciará a contagem do prazo para a oposição de embargos. Este edital será publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 11 de janeiro de 2021.

SÃO PAULO, 11 de janeiro de 2021.

## 25ª VARA CÍVEL

25ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: AV. PAULISTA, 1.682, 1º ANDAR, CERQUEIRA CÉSAR, SÃO PAULO, CEP: 01310-200, TELEFONE: (11) 2172-4325

MONITÓRIA (40) Nº 0008900-63.2012.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570, GIZA HELENA COELHO - SP166349, DIEGO MARTIGNONI - RS65244

**EDITAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 0008900-63.2012.4.03.6100, ENTRE AS PARTES AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X REU: CONSTUMER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - ME, PAULO SOUZA DE CARVALHO, MARALUCIA FRANCKINI, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da **Ação Monitória n. 0008900-63.2012.4.03.6100**, distribuída em 21/05/2012, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, ficam os réus **CONSTUMER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.930.678/0001-73; PAULO SOUZA DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 790.321.927-87 e MARALUCIA FRANCKINI, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 283.852.680-49, CITADOS** para, nos termos do art 701 c/c artigo 702, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 41.661,49 (atualizada até 21/05/2012), referente ao contrato bancário acostado aos autos, acrescida de honorários advocatícios fixados em 5% do valor dado à causa, e/ou opor embargos à ação monitória. Caso pague o débito, os réus serão isentos do pagamento de custas processuais. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa da ré, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 15 de janeiro de 2021. Eu, Vítor Paz de Melo, Técnico Judiciário, RF 8516, digitei, e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferei.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

25ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: AV. PAULISTA, 1.682, 1º ANDAR, CERQUEIRA CÉSAR, SÃO PAULO, CEP: 01310-200, TELEFONE: (11) 2172-4325

MONITÓRIA (40) Nº 5025881-09.2017.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) AUTOR: DIEGO MARTIGNONI - RS65244

REU: AUTO PECAS CARACOL LTDA - EPP, NIVALDO LISBOA DOS SANTOS, LUCIA DIVA LISBOA DOS SANTOS

## EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 5025881-09.2017.4.03.6100, ENTRE AS PARTES AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X REU: AUTO PECAS CARACOL LTDA - EPP, NIVALDO LISBOA DOS SANTOS, LUCIA DIVA LISBOA DOS SANTOS, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da **Ação Monitória n. 5025881-09.2017.4.03.6100**, distribuída em 01/12/2017, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, ficamos réus **AUTO PECAS CARACOL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.395.786/0001-50; NIVALDO LISBOA DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 143.559.458-47; e LUCIA DIVA LISBOA DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 177.102.248-57, CITADOS** para, nos termos do art 701 c/c artigo 702, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 270.721,06 (atualizada até 01/12/2017), referente à cédula de crédito bancário acostada aos autos, acrescida de honorários advocatícios fixados em 5% do valor dado à causa, e/ou opor embargos à ação monitória. Caso pague o débito, os réus serão isentos do pagamento de custas processuais. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa da ré, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 15 de janeiro de 2021. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei, e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferei.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

25ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: AV. PAULISTA, 1.682, 1º ANDAR, CERQUEIRA CÉSAR, SÃO PAULO, CEP: 01310-200, TELEFONE: (11) 2172-4325

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5015977-28.2018.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244

EXECUTADO: ANTONIO RIOS NETO MERCEARIA - ME, ANTONIO RIOS NETO

## EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 5015977-28.2018.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EXECUTADO: ANTONIO RIOS NETO MERCEARIA - ME, ANTONIO RIOS NETO, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da **Execução de Título Extrajudicial n. 5015977-28.2018.4.03.6100**, distribuído em 03/07/2018, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de EXECUTADO: ANTONIO RIOS NETO MERCEARIA - ME, ANTONIO RIOS NETO, valor da causa R\$ 43.944,28 em 03/07/2018, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) **ANTONIO RIOS NETO MERCEARIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 19.952.036/0001-0; e ANTONIO RIOS NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 148.446.838-45, CITADO(S)** para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 43.944,28 (atualizada até 03/07/2018), referente às cédulas de crédito bancário acostada aos autos, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o §1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 15 de janeiro de 2021. Eu, Vitor Paz de Melo Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

25ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: AV. PAULISTA, 1.682, 1º ANDAR, CERQUEIRA CÉSAR, SÃO PAULO, CEP: 01310-200, TELEFONE: (11) 2172-4325

MONITÓRIA (40) Nº 5023119-20.2017.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) AUTOR: DIEGO MARTIGNONI - RS65244

REU: KEKA ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME, ELIZA TAMINATO, NELLY TAMINATO

### EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N. 5023119-20.2017.4.03.6100, ENTRE AS PARTES AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X REU: KEKA ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME, ELIZA TAMINATO, NELLY TAMINATO, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos do **Cumprimento de Sentença n. 5023119-20.2017.4.03.6100**, distribuída originalmente como **Ação Monitória n. 5023119-20.2017.4.03.6100**, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) réu(s) KEKA ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 03.554.450/0001-14; ELIZA TAMINATO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 152.925.168-05; e NELLY TAMINATO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 262.105.488-90, **INTIMADO(S)** para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 207.702,87 (atualizada até 27/01/2020), acrescida de custas, se houver, referente ao Contrato Bancário acostado aos autos, em cumprimento ao título executivo judicial constituído nos autos (artigo 523 do Código de Processo Civil). Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo legal, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de dez por cento, seguindo-se os atos de expropriação, conforme §1º do art. 523 do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525 do CPC). Não constituído patrono, o Curador Especial (DPU), nomeado nos termos do artigo 72, II, do Código de Processo Civil, seguirá na defesa dos interesses do réu/executado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de intimação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 15 de janeiro de 2021. Eu, VITOR PAZ DE MELO, Técnico Judiciário, digitei e Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, confêri.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

25ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: AV. PAULISTA, 1.682, 1º ANDAR, CERQUEIRA CÉSAR, SÃO PAULO, CEP: 01310-200, TELEFONE: (11) 2172-4325

MONITÓRIA (40) Nº 5001076-29.2018.4.03.6141

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: DIEGO MARTIGNONI - RS65244

REU: SIMON AKLABDUL MASSIH - EPP

### EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N. 5001076-29.2018.4.03.6141, ENTRE AS PARTES AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X REU: SIMON AKL ABDUL MASSIH - EPP, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos do **Cumprimento de Sentença n. 5001076-29.2018.4.03.6141**, distribuída originalmente como **Ação Monitória n. 5001076-29.2018.4.03.6141**, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) réu(s) SIMON AKL ABDUL MASSIH - EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 19.032.601/0001-04, **INTIMADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 88.127,70 (atualizada até 19/06/2020), acrescida de custas, se houver, referente ao contrato bancário acostado aos autos, em cumprimento ao título executivo judicial constituído nos autos (artigo 523 do Código de Processo Civil). Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo legal, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de dez por cento, seguindo-se os atos de expropriação, conforme §1º do art. 523 do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525 do CPC). Não constituído patrono, o Curador Especial (DPU), nomeado nos termos do artigo 72, II, do Código de Processo Civil, seguirá na defesa dos interesses do réu/executado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de intimação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 15 de janeiro de 2021. Eu, VITOR PAZ DE MELO, Técnico Judiciário, digitei e Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conféri.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

25ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: AV. PAULISTA, 1.682, 1º ANDAR, CERQUEIRA CÉSAR, SÃO PAULO, CEP: 01310-200, TELEFONE: (11) 2172-4325

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5001616-06.2018.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244

EXECUTADO: QUEFREN COMERCIAL LTDA, SERGIO CAMOTE DE ANDRADE, VALTER LUIZ OUTOR

Advogado do(a) EXECUTADO: ADEMAR LIMA DOS SANTOS - SP75070

Advogado do(a) EXECUTADO: ADEMAR LIMA DOS SANTOS - SP75070

### **EDITAL**

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 5001616-06.2018.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X EXECUTADO: QUEFREN COMERCIAL LTDA, SERGIO CAMOTE DE ANDRADE, VALTER LUIZ OUTOR, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da **Execução de Título Extrajudicial n. 5001616-06.2018.4.03.6100**, distribuído em 22/01/2018, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de EXECUTADO: QUEFREN COMERCIAL LTDA, SERGIO CAMOTE DE ANDRADE, VALTER LUIZ OUTOR, valor da causa R\$ 468.854,80 em 22/01/2018, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) **QUEFREN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 66.187.642/0001-50; SERGIO CAMOTE DE ANDRADE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 042.314.278-01; e VALTER LUIZ OUTOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 090.783.118-43, CITADO(S)** para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 468.854,80 (atualizada até 22/01/2018), referente à cédula de crédito bancário acostada aos autos, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o §1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 15 de janeiro de 2021. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conféri.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

25ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: AV. PAULISTA, 1.682, 1º ANDAR, CERQUEIRA CÉSAR, SÃO PAULO, CEP: 01310-200, TELEFONE: (11) 2172-4325

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0001404-12.2014.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460, ARNOR SERAFIM JUNIOR - SP79797, DIEGO MARTIGNONI - RS65244

EXECUTADO: L. M. PAES E CONVENIENCIA LTDA - ME, LEANDRO VIANA LIMA, MAXWELL DE SOUSA MARTINS

## EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 0001404-12.2014.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EXECUTADO: L. M. PAES E CONVENIENCIA LTDA - ME, LEANDRO VIANA LIMA, MAXWELL DE SOUSA MARTINS, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da **Execução de Título Extrajudicial n. 0001404-12.2014.4.03.6100**, distribuído em 30/01/2014, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de EXECUTADO: L. M. PAES E CONVENIENCIA LTDA - ME, LEANDRO VIANA LIMA, MAXWELL DE SOUSA MARTINS, valor da causa R\$ 173.345,48 em 30/01/2014, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) **L. M. PAES E CONVENIENCIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.966.834/0001-00; LEANDRO VIANA LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 218.504.468-06; e MAXWELL DE SOUSA MARTINS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 406.878.958-47, CITADO(S)** para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 173.345,48 (atualizada até 30/01/2014), referente aos contratos bancários acostados aos autos, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o §1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 15 de janeiro de 2021. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, confêri.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

25ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: AV. PAULISTA, 1.682, 1º ANDAR, CERQUEIRA CÉSAR, SÃO PAULO, CEP: 01310-200, TELEFONE: (11) 2172-4325

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5013391-81.2019.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244, PAULO MURICY MACHADO PINTO - SP327268-A

INVENTARIANTE: MARIA DA CONCEICAO REIS BATISTON

EXECUTADO: JURACI BATISTON

## EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 5013391-81.2019.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X INVENTARIANTE: MARIA DA CONCEICAO REIS BATISTON EXECUTADO: JURACI BATISTON, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da **Execução de Título Extrajudicial n. 5013391-81.2019.4.03.6100**, distribuído em 25/07/2019, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de INVENTARIANTE: MARIA DA CONCEICAO REIS BATISTON, EXECUTADO: JURACI BATISTON, valor da causa R\$ 186.536,81 em 25/07/2019, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) **MARIA DA CONCEICAO REIS BATISTON, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 085.702.238-54, representante do Espólio de JURACI BATISTON, CPF nº 035.734.948-20, CITADO(S)** para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 186.536,81 (atualizada até 25/07/2019), referente aos contratos bancários de empréstimo consignado ora acostados aos autos, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o §1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 15 de janeiro de 2021. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conféri.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

25ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: AV. PAULISTA, 1.682, 1º ANDAR, CERQUEIRA CÉSAR, SÃO PAULO, CEP: 01310-200, TELEFONE: (11) 2172-4325

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5015752-71.2019.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244

EXECUTADO: LUBIA ESTACIONAMENTO E GARAGEM LTDA, LUDMILA CATELAN

### EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 5015752-71.2019.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EXECUTADO: LUBIA ESTACIONAMENTO E GARAGEM LTDA, LUDMILA CATELAN, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da **Execução de Título Extrajudicial n. 5015752-71.2019.4.03.6100**, distribuído em 28/08/2019, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de EXECUTADO: LUBIA ESTACIONAMENTO E GARAGEM LTDA, LUDMILA CATELAN, valor da causa R\$ 60.117,49 em 28/08/2019, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) **LUBIA ESTACIONAMENTO E GARAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 15.352.151/0001-86; e LUDMILA CATELAN, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 351.173.688-94, CITADO(S)** para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 60.117,49 (atualizada até 28/08/2019), referente às cédulas de crédito bancário acostadas aos autos, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o §1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 15 de janeiro de 2021. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferei.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

25ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: AV. PAULISTA, 1.682, 1º ANDAR, CERQUEIRA CÉSAR, SÃO PAULO, CEP: 01310-200, TELEFONE: (11) 2172-4325

MONITÓRIA (40) Nº 0012156-09.2015.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: NEI CALDERON - SP114904-A, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460, DIEGO MARTIGNONI - RS65244

REU: MIAZZI COMUNICAO E MARKETING EIRELI, CLAUDIO MIAZZI JACOMO

## EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N. 0012156-09.2015.4.03.6100, ENTRE AS PARTES AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X REU: MIAZZI COMUNICAO E MARKETING EIRELI, CLAUDIO MIAZZI JACOMO, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos do **Cumprimento de Sentença n. 0012156-09.2015.4.03.6100**, distribuída originalmente como **Ação Monitória n. 0012156-09.2015.4.03.6100**, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) réu(s) MIAZZI COMUNICAO E MARKETING EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 18.843.834/0001-24; e CLAUDIO MIAZZI JACOMO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº 704.194.311-95, **INTIMADO(S)** para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 114.766,72 (atualizada até 23/08/2019), acrescida de custas, se houver, referente ao contrato bancário acostado aos autos, em cumprimento ao título executivo judicial constituído nos autos (artigo 523 do Código de Processo Civil). Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo legal, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de dez por cento, seguindo-se os atos de expropriação, conforme §1º do art. 523 do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525 do CPC). Não constituído patrono, o Curador Especial (DPU), nomeado nos termos do artigo 72, II, do Código de Processo Civil, seguirá na defesa dos interesses do réu/executado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de intimação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 15 de janeiro de 2021. Eu, VITOR PAZ DE MELO, Técnico Judiciário, digitei e Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conféri.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

25ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: AV. PAULISTA, 1.682, 1º ANDAR, CERQUEIRA CÉSAR, SÃO PAULO, CEP: 01310-200, TELEFONE: (11) 2172-4325

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5001649-64.2016.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) EXEQUENTE: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570, NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - SP128341-A, DIEGO MARTIGNONI - RS65244

EXECUTADO: HIGILIMP-LIMPEZA AMBIENTAL LTDA, MARIANE ALVES SILVA, MARLENE DE LOURDES ALVES

**EDITAL**

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 5001649-64.2016.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X EXECUTADO: HIGILIMP-LIMPEZA AMBIENTAL LTDA, MARIANE ALVES SILVA, MARLENE DE LOURDES ALVES, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 5001649-64.2016.4.03.6100, distribuído em 16/12/2016, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de EXECUTADO: HIGILIMP-LIMPEZA AMBIENTAL LTDA, MARIANE ALVES SILVA, MARLENE DE LOURDES ALVES, valor da causa R\$ 39.722,31 em (16/12/2016, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) HIGILIMP-LIMPEZA AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04; e MARIANE ALVES SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 344.325.598-10, CITADO(S) para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 39.722,31 (atualizada até 16/12/2016), referente ao contrato acostado aos autos, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o §1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 15 de janeiro de 2021. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferei.

DJALMA MOREIRA GOMES  
JUIZ FEDERAL

25ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: AV. PAULISTA, 1.682, 1º ANDAR, CERQUEIRA CÉSAR, SÃO PAULO, CEP: 01310-200, TELEFONE: (11) 2172-4325

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0000361-40.2014.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244

EXECUTADO: RONALDO BROCHADO DUARTE

### **EDITAL**

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 0000361-40.2014.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EXECUTADO: RONALDO BROCHADO DUARTE, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da **Execução de Título Extrajudicial n. 0000361-40.2014.4.03.6100**, distribuído em 14/01/2014, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de EXECUTADO: RONALDO BROCHADO DUARTE, valor da causa R\$ 99.489,45 em (14/01/2014), por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) **RONALDO BROCHADO DUARTE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 065.759.658-22, CITADO(S)** para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 99.489,45 (atualizada até 14/01/2014), referente ao contrato de empréstimo consignado anexo aos autos, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o §1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 25 de agosto de 2020. Eu, Vítor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

### 9ª VARA CRIMINAL

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0005142-80.2019.4.03.6181 / 9ª Vara Criminal Federal de São Paulo

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: MAURICIO BASTOS BASI, MAICON DE OLIVEIRA, FRANCISCO EVANDRO LOPES, MARCOS ANTONIO BEZERRA, VAGNER CORREA, MARIA LUIZA LAVELLI CORREA

Advogado do(a) REU: MAXON DO NASCIMENTO SOUZA - AM12615

Advogado do(a) REU: MAXON DO NASCIMENTO SOUZA - AM12615

Advogado do(a) REU: MAXON DO NASCIMENTO SOUZA - AM12615

Advogado do(a) REU: ANDREIA GOMES DA FONSECA - SP170586

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº 0005142-80.2019.4.03.6181 PERANTE O JUÍZO DA 9ª VARA CRIMINAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O M.M. Juiz Federal, o Doutor SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, na forma da lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos do Processo nº 0005142-80.2019.4.03.6181, que a JUSTIÇA PÚBLICA move em face do réu MARCOS ANTONIO BEZERRA e outros, foi recebida denúncia em 05/07/2019, em face deste réu, como incurso nas sanções do artigo 1º, I cc art. 12 da Lei nº 8137/90. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, por não ter sido encontrado nos endereços constantes dos autos, pelo presente **CITA e INTIMA** o referido denunciado **MARCOS ANTONIO BEZERRA**, brasileiro, nascido aos 20/10/1972, filho de Maria de Fátima Bezerra e José Antonio Bezerra, portador da cédula de identidade RG n. 200702646/SSP/CE. inscrito no CPF/MF sob n. 401.309.618-84. natural de Granja/CE. a responder à acusação, por escrito, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal ficando ciente de que, caso não ofereça resposta à denúncia ou havendo informação de que não possui condições financeiras para a contratação de um advogado, será nomeado defensor público para oficiar no feito. E para que chegue ao conhecimento de todos, bem como do réu, expediu-se o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e Súmula 366 do STF. DADO E PASSADO na cidade de São Paulo/SP, na data da assinatura eletrônica. Eu, Clarissa Castello Novo Pais, Analista Judiciária, RF 8172, digitei.

*(assinado eletronicamente)*

**SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE**

**Juiz Federal**

## **DISTRIBUIÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 18/01/2021

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000014-08.2021.403.6182 PROT: 18/01/2021

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE POA - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000016-75.2021.403.6182 PROT: 18/01/2021

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE POA - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000017-60.2021.403.6182 PROT: 18/01/2021

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE POA - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_:000003  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_:000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_:000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_:000003

Sao Paulo, 18/01/2021

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 19/01/2021

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000015-90.2021.403.6182 PROT: 18/01/2021

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARADO FORUM FEDERAL DE CONTAGEM - MG

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_:000001

Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_:000000

Redistribuidos \_\_\_\_\_:000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_:000001

Sao Paulo, 19/01/2021

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP

**PABX: (11) 2172-3600**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Juízo Federal da 4ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo FAZ SABER, ao(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos de Execução Fiscal abaixo relacionada, de que terá(ão) 5 (cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art. 8º Inciso IV da Lei 6830/80):

EXECUÇÃO FISCAL:0055273-61.2016.4.03.6182

EXEQUENTE: EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

EXECUTADO(A): POSTO DE SERVIÇOS CONDE DE ITU LTDA CNPJ: 50.859.206/0001-40

QUANTIA DEVIDA: R\$ 14,945.32

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA Nº: 109756

INSCRITA EM: 06/10/2016

NATUREZA DA DÍVIDA: [Taxa de Fiscalização Ambiental]

O presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de São Paulo da Justiça Federal, nos termos do artigo 257, II do CPC, e será afixado, na forma da lei, na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215, 6º andar – Centro - São Paulo. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 17 de dezembro de 2020.